

Decreto nº 10. 309, de 23 de julho de 2025 – Republicado por incorreção.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Comitê Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com a eleição realizada em 24 de junho de 2025, Lei n. 4.656, de 19 de novembro de 2024 e Decreto n. 10.142, de 27 de março de 2025,

DECRETA:

“Art. 1º. Ficam nomeados para compor Diretoria do Comitê Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponta Porã, MS, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Lucimar Tavares Gregol Vieira – Presidente

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha - Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Juliana Zanett Albertine Ibiapina - Coordenadora

Estelita Aparecida Ajala – Suplente

III - Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social:

Andreia Cristina da Silva Almeida – Coordenadora

Ana Lúcia de Souza Palácio – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Ivan Matoso Blan – Coordenador

Samuel Gonçalves Soares – Suplente

V - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Rodrigo Veron -Coordenador

Elisangela Santiago Arantes – Suplente

Art. 2º A atual composição da diretoria terá validade pelo prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, será realizada nova eleição entre os membros nomeados pelo Decreto nº 10.142, de 27 de março de 2025, para a escolha e nomeação da nova diretoria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 23 de julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal